



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Ementa: Reconstrução da ponte de madeira do Córrego Palmeiras, na propriedade do Sr. Cândido Pereira Mota.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **seja realizada a reconstrução da ponte de madeira sobre o Córrego Palmeiras, localizado na propriedade do Sr. Cândido Pereira Mota.**

Justificativa

A referida ponte encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso de moradores, produtores rurais e o transporte de insumos agrícolas da região. A reconstrução é necessária para garantir a segurança e a trafegabilidade dos veículos e pedestres que utilizam essa via, contribuindo para o escoamento da produção local e para o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

Mamédio Edvon Guedes da Gama

Vereador